



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI N.º 811, de 31 de maio de 2016.

Publicado no Jornal O Regional

No dia 04 / 06 /20 16

Na edição nº 3837

Páginas: 02

Súmula: AUTORIZA PROCEDERALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado no Diário Eletrônico

Na edição nº 56

No dia 03 / 06 /20 16

Páginas: 02

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, os bens móveis inservíveis conforme anexo I, não mais atendem às necessidades do Município.

Art. 2º A venda de que trata o anexo I desta lei, será exclusivamente à vista, mediante recolhimento dos valores através do documento de arrecadação emitido pelo município.

Art. 3º O preço dos bens constantes do anexo I desta lei, será aquele estipulado através da avaliação realizada, expressa nos laudos de avaliação em anexo, realizada pela Comissão especialmente designada pela Administração Municipal, onde foi observado, tanto quanto possível o valor de mercado desses bens móveis.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação dos bens constantes do anexo I desta lei, pelo maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, assim como a suspender a venda, se assim julgar conveniente.

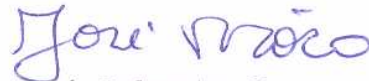
Art. 5º A alienação prevista no artigo 1º desta lei está em conformidade com as normas estabelecidas, tais recursos serão aplicados de acordo com

o plano orçamentário de recursos vinculados (departamento saúde e educação) e recursos livres, de conformidade com as leis orçamentárias.

Art. 6º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, na hipótese de lance deserto do lote, em proceder novo leilão com lance inicial de 60% (sessenta por cento) do valor avaliado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "PREFEITO ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIAND", 31 de maio de 2016.



José Roberto Coco

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

ANEXO I

| Nº | Patrimônio | Descrição do item | Departamento | Valor de avaliação (R\$) |
|----|------------|---|--------------|--------------------------|
| 1 | 6868 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO |
| 2 | 6870 | Automóvel Fiat Uno Electronic. AEW 3629. 1994/1994. Gasolina. Verde | Saúde | 1.500,00 |
| 3 | 3599 | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO | SUPRIMIDO |
| 4 | 6859 | Automóvel VW Fusca 1600. BQC 8784. 1995/1995. Gasolina. Verde. Sem motor | Rodoviário | 1.000,00 |
| 5 | 6975 | Caçamba de lixo Planalto | Rodoviário | 5.000,00 |
| 6 | 6853 | Caminhão Ford F14000 HD. AHG 1762. 1997/1997. Diesel. Branca. Com caçamba | Rodoviário | 12.000,00 |
| 7 | 6993 | Caminhão Mercedes. Azul. Com motor. Sem documentação | Rodoviário | 10.000,00 |
| 8 | 6871 | Camioneta GM Veraneio CustomDeluxe. AEW 8043. 1994/1994. Diesel. Azul | Saúde | 15.000,00 |
| 9 | 6851 | Camioneta VW Kombi. AEF 3428. 1993/1994. Gasolina. Branca | Educação | 1.500,00 |
| 10 | 2529 | Motoniveladora HWB GalionDresser. 1976. Sem pneus. Motor avariado | Rodoviário | 20.000,00 |
| 11 | 6971 | Motor MWM | Rodoviário | 2.000,00 |
| 12 | 6972 | Motor MWM | Rodoviário | 2.000,00 |
| 13 | 6974 | Motor MWM | Rodoviário | 2.000,00 |
| 14 | 6883 | Motor MWM Sprint | Rodoviário | 15.000,00 |
| 15 | 6973 | Motor Scania | Rodoviário | 2.000,00 |
| 16 | 6863 | Ônibus Marcopolo Volare 45 lugares. CYN 5256. 1999/1999. Diesel. Prata. Sem motor | Educação | 5.000,00 |
| 17 | 6908 | Ônibus Mercedes-Benz OF 1113. AEL 7668. 1986/1986. Diesel. Branca | Educação | 1.000,00 |
| 18 | 6860 | Ônibus Mercedes-Benz OF 1318. BTU 9765. 1992/1992. Diesel. Prata | Educação | 5.000,00 |
| 19 | 6864 | Ônibus Mercedes-Benz OF 1318. MPN 3502. 1994/1994. Diesel. Prata | Educação | 10.000,00 |

| | | | | |
|--------------|------|--|------------|-------------------|
| 20 | 6861 | Ônibus Mercedes-Benz OF 1620. BWF 9537. 1994/1994. Diesel. Prata | Educação | 10.000,00 |
| 21 | 6862 | Ônibus Mercedes-Benz OF 1620. BWF 9703. 1994/1994. Diesel. Prata | Educação | 15.000,00 |
| 22 | 6858 | Ônibus Scania K112 CL. ARU 7070. 1990/1990. Diesel. Branca | Educação | 20.000,00 |
| 23 | 2612 | Pá Carregadeira Clark Michigan 5SC. Motor avariado | Rodoviário | 15.000,00 |
| 24 | 7001 | Rolo compactador Tandem Muller VAP 70. 1980 | Rodoviário | 8.000,00 |
| 25 | 6990 | Tanque em aço 5.000 litros | Rodoviário | 500,00 |
| 26 | 6991 | Tanque em aço 5.000 litros | Rodoviário | 500,00 |
| 27 | 6977 | Tanque cilíndrico em aço 10.000 litros | Rodoviário | 800,00 |
| 28 | 6992 | Tanque cilíndrico em aço 5.000 litros | Rodoviário | 500,00 |
| 29 | 6976 | Tanque piche 5.000 litros | Rodoviário | 500,00 |
| 30 | - | Sucata (partes e equipamentos) | Diversos | 0,10/kg |
| TOTAL | | | | 180.800,00 |

Paço Municipal "PREFEITO ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIAND", 31 de maio de 2016.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal